



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de Junho de 2011

IV

Série

Número 49

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
FUNCHAL MARISCOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

OPTIPAN - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE PASTELARIA E PADARIA, LDA.
Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
FUNCHAL MARISCOS, LDA.**

Sede social: Zona Franca Industrial - Plataforma 18 A, Pavilhão I

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/08, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/12/30, à sociedade, FUNCHAL MARISCOS, LDA, por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento relativa ao ano de 2011, nos termos conjugados da resolução n.º 1566/2010, do Conselho de Governo de 29 de Dezembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, com efeitos a partir da data daquele incumprimento, ou seja, 31 de Maio de 2011, pelo que fica a sociedade FUNCHAL MARISCOS, LDA., declarada devedora à concessionária SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A., do remanescente da taxa anual de funcionamento referente ao ano 2011, correspondente aos oito doze avos ainda em dívida, e ainda, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do referido Regulamento, de todas as taxas devidas pela totalidade do prazo licenciado, ou seja, até 30 de Dezembro de 2014, por verificar-se a interrupção total e definitiva da instalação, funcionamento e exercício das actividades.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Junho de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**OPTIPAN - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE
PASTELARIA E PADARIA, LDA.**

Sede social: Zona Franca Industrial - Plataforma 18 B, Pavilhão J

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/08, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, à sociedade, OPTIPAN - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE PASTELARIA E PADARIA, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento relativa ao ano de 2011, nos termos conjugados da resolução n.º 1566/2010, do Conselho de Governo de 29 de Dezembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, com efeitos a partir da data daquele incumprimento, ou seja, 31 de Maio de 2011, pelo que fica a sociedade, OPTIPAN - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE PASTELARIA E PADARIA, LDA., declarada devedora à concessionária SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A., do remanescente da taxa anual de funcionamento referente ao ano 2011, correspondente aos oito doze avos ainda em dívida, e ainda, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do referido Regulamento, de todas as taxas devidas pela totalidade do prazo de licenciado, ou seja, até 29 de Dezembro de 2012, por verificar - se a interrupção total e definitiva da instalação, funcionamento e exercício das actividades.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Junho de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)